

PLANO DE TRABALHO



1. DADOS CADASTRAIS:

PROPONENTE			
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI			
ENDEREÇO		CIDADE/UF	
Avenida Coronel Rogério Borba, 741		RESERVA-PR	
DDD/TELEFONE	HOME PAGE		E-MAIL:
<u>42 3276 2623</u>			caminhosdotibagi@hotmail.com
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO
190780	BRASIL	2523-2	RESERVA PR
RESPONSÁVEL (PRESIDENTE)			CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR:
RICARDO HORNUNG			7525574-8 SESP PR
CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA:			
Presidente do Consórcio e Vice -Prefeito de Reserva - PR			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		CIDADE:	
Rua Marechal Floriano Peixoto, 616		RESERVA PR	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

O presente Convênio tem por objeto estabelecer um sistema de gestão de estradas rurais integradas aos sistemas conservacionistas através da disponibilização de máquinas e caminhões e a implementação de atividades de apoio ao processo de gestão das estradas rurais visando fortalecer a organização do Consórcio Intermunicipal, de modo a atender a manifestação de interesse apresentada pelo **CONSÓRCIO CAMINHOS DO TIBAGI** no **Edital Seab/Banco Mundial nº 002/2016**, inserido no Subcomponente 2.2 – Estradas Rurais do Programa de Desenvolvimento Econômico e Territorial – PRÓ-RURAL,

integrante do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, consoante os compromissos assumidos pelo Estado do Paraná no âmbito do Acordo de Empréstimo que firmou com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BANCO MUNDIAL.

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

Início: A partir da data de publicação do convênio;

Termino: 24 (vinte e quatro) meses após a publicação.

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO:

Início: A partir da entrega da patrulha à concedente;

Termino: 24 (vinte e quatro) meses após o recebimento da patrulha pelo tomador.



5. JUSTIFICATIVA

No Paraná, a rede viária é formada basicamente por estradas não pavimentadas ou estradas rurais, sendo estas o principal elo entre o campo e os núcleos urbanos. Estima-se em aproximadamente 110.000,00 (cento e dez mil), km a rede viária rural no Estado, os quais necessitam de permanentes manutenções, melhorias, adequações e/ou readequações. Pelas características econômicas do Estado, cujas bases encontram-se no agronegócio, a manutenção dessas estradas assume importância estratégica para o setor, garantindo sua trafegabilidade ao longo do ano. Porém, a manutenção da rede viária rural tem se dado de forma precária e ineficiente, seja por motivos técnicos, administrativos e/ou financeiros. Esta situação se agrava nos municípios mais pobres do Estado, onde faltam recursos financeiros para a contratação de mão de obra e a compra de equipamentos necessários para os serviços pesados e, em muitos casos, inclusive para custear os insumos necessários à realização da manutenção (diesel, óleos, entre outros).

Sendo assim, o PRÓ-RURAL, através do seu Subcomponente 2.2 – Adequação de Estradas Rurais prevê o apoio logístico, técnico e financeiro aos consórcios intermunicipais inclusos na área do Programa (Região Central e o Vale do Ribeira). O objetivo principal da ação é fortalecer e instrumentalizar os consórcios intermunicipais para a implementação de uma moderna e adequada gestão de estradas rurais, que permita a adequação das estradas integradas aos princípios e práticas conservacionistas, que atue como instrumento de preservação dos recursos naturais, reduza os custos de manutenção, aumente sua vida útil e permita a trafegabilidade durante todo o ano.

O Consórcio por sua vez, irá utilizar os equipamentos para os trabalhos de adequação, readequação, melhoria ou manutenção das estradas rurais dos municípios que integram o mesmo, respeitando os princípios e práticas conservacionistas.

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

6. METAS

Atender os municípios integrantes do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI com trabalhos de, no mínimo, 50 km/ano para a readequação, melhoria, manutenção de estradas rurais;

7. ETAPAS DE EXECUÇÃO.

- a) Capacitar operadores de máquinas e motoristas na execução dos trabalhos;
- b) Capacitar Engenheiros na elaboração dos projetos e acompanhamento junto ao técnico;
- c) Capacitar os responsáveis (técnicos) pela execução a campo dos trabalhos da Patrulha (marcar os serviços preconizados no projeto, ser o responsável e preencher o diário de obra e disponibilizá-lo para terceiros que o solicitarem, para registro de algum elogio, reclamação, registro de presença e ou pedido, prezar pela qualidade dos serviços, falar com os proprietários lindeiros, receber autoridades, fiscais do convênio);
- d) Capacitar gestores (Engenheiros, técnicos ou outros) em gestão da malha viária rural municipal;
- e) Elaborar os projetos de engenharia necessários para a execução dos trabalhos de adequação, readequação e melhoria das estradas rurais;
- f) Disponibilizar a Patrulha Rodoviária Rural, nova e em perfeito estado de funcionamento, composta por: 01 Caminhão comboio abastecedor 5.000 litros, 01 Escavadeira hidráulica, 01 Trator de esteira, 01 Motoniveladora, 01 Retroescavadeira, 01 Rolo compactador liso e corrugado vibratório automático, 04 Caminhões basculantes com 10,0 m³;
- g) Realizar o mapeamento das estradas rurais dos municípios integrantes do consórcio;
- h) Elaborar o plano de gestão dos municípios integrantes do consórcio.

8. BENEFICIÁRIOS

Beneficiário deste atendimento serão diretamente a população rural que utiliza as estradas como forma de deslocamento e o escoamento da produção agropecuária.

9. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA: *Não há repasse de recurso ao tomador para a execução do objeto.*

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: *Não há desembolso de recurso ao tomador para a execução do objeto.*





11. GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO

O transporte dos equipamentos será de responsabilidade do consórcio e quando as máquinas estiverem paradas serão guardadas em locais seguros. Quando do início dos trabalhos serão disponibilizados aos operadores de máquinas, motoristas de caminhões, engenheiros e técnicos envolvidos, equipamentos de proteção individual (EPI'S), conforme preconiza a legislação. O engenheiro do consórcio cedido pelas prefeituras contará com apoio dos técnicos da SEAB/DEAGRO para a elaboração do primeiro projeto, os demais serão de sua responsabilidade, ele irá fazer o levantamento de campo e elaboração com equipe do próprio consórcio, o projeto será submetido à avaliação dos técnicos da SEAB/DEAGRO. O mesmo irá emitir **ART de elaboração e execução dos trabalhos**. Este engenheiro semanalmente ou a qualquer momento irá fazer o acompanhamento da execução do projeto. Acompanhará os relatórios necessários, assinará junto com o técnico, fará as devidas correções e alterações do projeto em tempo quando necessário. O técnico de campo ficará diariamente no local da obra acompanhando os trabalhos e será o responsável pelas ocorrências no livro de registros de obras, no repasse de informações semanais e mensais. A placa de identificação da obra (modelo Governo do Estado/SEAB), de responsabilidade do consórcio será colocada em local visível, no início da execução dos serviços previstos em projeto, bem como as placas de sinalização e segurança identificando obras, visando maior segurança e evitando acidentes de trabalho e de trânsito.

O consórcio compromete-se a anualmente elaborar o PLANO OPERACIONAL ANUAL (POA), e encaminhar a SEAB. O consórcio é responsável pela reunião com os Moradores lindeiros a estrada. Sempre estarão presentes os engenheiros responsáveis pela elaboração e execução do projeto e o técnico que irá acompanhar a execução dos trabalhos, os mesmos irão complementar-se nos possíveis questionamentos que os produtores fizerem com relação aos serviços a serem executados, e a necessidade de retirada de cercas, possíveis alterações de traçados e o corte de barrancos, retaludamentos, retiradas de árvores, limpeza de camada vegetal, de lavouras, pastagens, entre outros. O CONSÓRCIO CAMINHOS DO TIBAGI é responsável pelas liberações ambientais junto com as prefeituras, como retiradas de árvores, uso de caixas de empréstimos (IAP) e ou cascalheiras (DNPM), bem como possíveis outorgas de passagem de rios para instalação de pontes e ou tubos (IAP/INSTITUTO DAS ÁGUAS).

O consórcio é responsável pela aquisição de tubos em quantidade apontada pelos projetos técnicos.

O consórcio é responsável pelo transporte, hospedagem e alimentação dos operadores e motoristas.

O consórcio como responsável irá fazer a manutenção preditiva, preventiva e curativa, conforme orientação da SEAB, o consórcio para isto já estipulou uma mensalidade para as despesas com estas manutenções. Terá um mecânico para as manutenções rotineiras, o qual será do próprio município de onde está sendo realizados os serviços.

Anteriormente a elaboração do projeto será realizada 1 (uma), reunião sob a responsabilidade do consórcio, com a explanação do projeto pelo engenheiro

responsável pela elaboração e execução e o técnico que acompanhará a execução, com os lindeiros, juntamente com os integrantes do - (CMDR) –

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, a fim de informar e discutir os parâmetros para a elaboração e execução do projeto, ou seja, a necessidade de retirada de cercas, possíveis alterações de traçados e o corte de barrancos, retaludamentos, retiradas de árvores, limpeza de camada vegetal, de lavouras, pastagens, entre outros. Submetendo a votação para a aprovação dos serviços a serem executados lavrando uma ata da reunião, a qual será assinada por todos os presentes, espelhando a concordância de todos com os trabalhos a serem executados.

A remoção das cercas será feita pelos proprietários lindeiros, antecipadamente ao início da execução dos trabalhos se aceito pelos mesmos. Serão utilizadas as jazidas de cascalho (cascalheiras), que já possuem licença ambiental vigente junto ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná), de cada Município, caso seja necessária a abertura de novas jazidas, será elaborado procedimento legal para liberação de licença da mesma, junto aos órgãos competentes. A aquisição de tubos será feita através de procedimento legal de compra, de acordo com a necessidade especificada no projeto de adequação, readequação, melhoria e manutenção.

12. CAPACIDADE INSTALADA: (REFERE-SE À CAPACIDADE DA PROPONENTE TEM PARA ATINGIR O OBJETO)

O Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi possui Engenheiro (Agrônomo ou Engenheiro Civil) o qual atuará em todos os Municípios do Consórcio.

O consórcio Caminhos do Tibagi possui um técnico agrícola em seu quadro pessoal o qual irá ficar disponível para trabalho específico em estradas rurais, o qual trabalha de segunda a sexta feira perfazendo um total de 40 horas semanais.

O Consórcio irá disponibilizar um veículo para o engenheiro fazer o seu acompanhamento em regime de 40 horas, ou a qualquer momento quando



Solicitado, o técnico agrícola que irá acompanhar a execução terá disponível um veículo para este trabalho, as horas extras o Consórcio é quem decide.

O consórcio irá abrir um edital para contratação de empresa para a contratação de operadores de máquinas e motoristas de caminhões, conforme legislação pertinente para um período de um ano renovável por mais um.

O engenheiro irá utilizar-se dos equipamentos de informática e meios de comunicação necessários dos municípios, e o técnico agrícola irá ter acesso a computador e meios de comunicação cedidos nos locais definidos pelo consórcio onde a patrulha estiver trabalhando. Oportunamente será informado a SEAB/DEAGRO o nome do Engenheiro e do técnico que trabalhar junto à patrulha.

O Consórcio será o responsável pelo abastecimento das máquinas, e dos caminhões para a execução dos trabalhos previstos em projeto.

13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:



A handwritten signature in black ink, located to the right of the circular stamp.



14. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins de prova junto as Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão da Administração Pública Estadual que impeça a execução dos trabalhos com a patrulha a mim, cedida, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	RICARDO HORNUNG
Cargo:	PRESIDENTE DO CONSÓRCIO
Local:	RESERVA - PR
Data:	14/03/2017

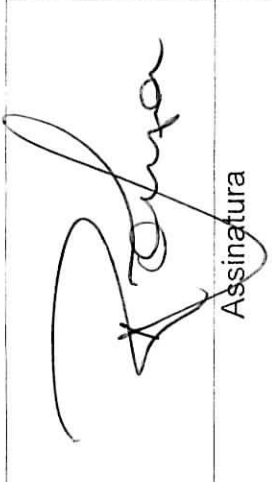
15. PARECER TÉCNICO E DE ACORDO DA SEAB DO CHEFE DO NÚCLEO DA SEAB.

Plano de Trabalho elaborado de acordo com as normas e procedimentos recomendados pelo PROSEAB, com os anexos documentais do CMOR municipais e Territoriais e também do Consórcio Caminho do Araripe. Por este estou de acordo.

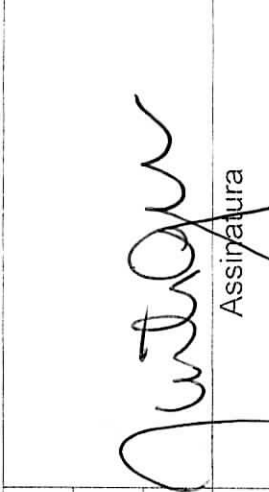
Nome:	LAERTES SIDNEY BIANCHETTI
Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO
Local:	PONTA GROSSA - PR
Data:	

Laertes Sidney Bianchetti
Chefe do Núcleo Regional
SEAB / Ponta Grossa

16. DE ACORDO

Nome:	RICHARDSON DE SOUZA		
Cargo:	CHEFE DO DEAGRO		
Local:	CURITIBA - PR		
Data:			
			
	Assinatura		

17. APROVAÇÃO DA SEAB

Nome:	NORBERTO ANACLETO ORTIGARA		
Cargo:	SECRETÁRIO DE ESTADO		
Local:	CURITIBA - PR		
Data:			
			
	Assinatura		



Programa PRO RURAL - Cidadania e Renda no Campo – Subcomponente 2.2: Adequação de Estradas Rurais

PLANO OPERATIVO ANUAL (POA) – ANO 2017

CONSÓRCIO: INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGINAL CAMINHOS DO TIBAGI.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMANDAS MUNICIPAIS PARA ADEQUAÇÃO, READEQUAÇÃO E/OU MELHORIA DAS ESTRADAS RURAIS.

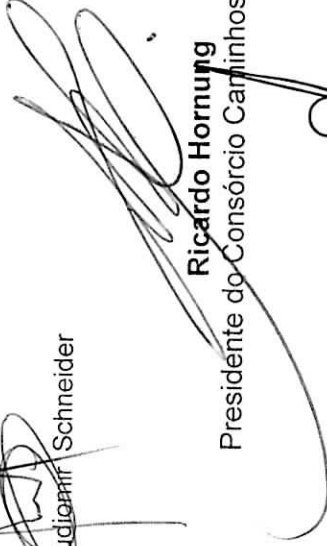
CONSÓRCIO	PREVISÃO DE TRABALHO DO CONSÓRCIO (KM/ANO)	ORDEM DE ATENDIMENTO DEFINIDO PELO CONSÓRCIO	MUNICÍPIO	PREVISÃO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO (KM/ANO)	PREVISÃO PARA EXECUÇÃO - METAS FÍSICAS			PERÍODO DE EXECUÇÃO	
					NÍVEL DE PRIORIDADE	PREVISÃO DA ESTRADA A SER TRABALHADA (NOME DA ESTRADA RURAL)	CRITÉRIO PARA ESCOLHA DA ESTRADA	INÍCIO	TÉRMINO
Consórcio Caminhos do Tibagi	197,40 km	1º	TAMARANA	59,4	1º	Cruz de malta ao Mundo Novo 9,0 KM	Conforme discussão comunidade	05/2017	06/2017
					2º	Mahmud até Mandaçaia 8.8 km	Conforme discussão comunidade		
					3º	Assentamento Água da Prata até Rio Apucarantina 20,6 km	Conforme discussão comunidade		
					4º	Placa da vaca a Igrejinha do Rio Preto 21 km	Conforme discussão comunidade		
					1º	Caeté a Estação 7,5 Km	Nº elevado de moradores		
					2º	Formosa 17,5 Km	Nº elevados de moradores		
					3º	Briolândia a Tamarana 24 Km	//		



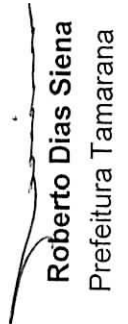
[Signature]

					1°	Início na Ponte Rio Capivari Mirim indo até a Igreja do Faxinal, posto de saúde, assent. N.S. Aparecida, Igreja Santo Antônio, até encruzilhada do Pinheiro Assentamento Vasto do Horizonte 32 km	N° elevado de moradores	10/2017
							//	09/2017
			3°	TIBAGI	54	Estrada de Limeira BR 376 passando próximo a torre da observação da Klabin até Arroio Grande 12 km	//	
							//	
			4°	RESERVA	35	Estrada São Domingues trecho Rota do leite PR 340 até encontrar com a estrada Municipal de Tibagi-Caetano Mendes 10 km	N° elevados de moradores	11/2017
							//	12/2017
							//	
							//	
			1°			Campinas Belas até divisa de Ivaí Pr 11 km	N° elevados de moradores	
							//	
							//	
							//	
			2°			Comunidade de estação até corujas 08 km	//	
							//	
			3°			Calisto ao rio Novo 05 km	//	
							//	
			4°			Palmital de cima a Palmital de Baixo 11 km	//	
							//	

RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO:  Claudenir Schneider

 Ricardo Hornung

Presidente do Consórcio Caminhos do Tibagi


Roberto Dias Siena
Prefeitura Tamarana


Frederico Bittencourt Hornung
Prefeitura de Reserva


Lourdes Banach
Prefeitura de Ortigueira


Rildo Lepnardi
Prefeitura de Tibagi

